Para ingresso no Mestrado o candidato deverá optar por apenas uma língua estrangeira.

Para ingresso no Doutorado, com título de Mestre, o candidato deverá optar por uma língua estrangeira, que deverá ser de idioma diferente da proficiência em língua estrangeira obtida no mestrado.

No caso de candidatos estrangeiros, o termo língua estrangeira significa língua diferente de sua língua materna.

Recomenda-se que os candidatos apresentem-se com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 2 horas. O local das provas de proficiência é definido e divulgado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP no site http://clinguas.fflch.usp.br/.

As provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas entre 10 e 13-04-2017, conforme calendário abaixo:

? Espanhol: 10/4 (2ªF)

? Inglês: 11/04 (3ªF)

? Francês: 12/04 (4ªF)

? Italiano: 13/04 (5ªF)

Orientações relativas à inscrição para o Exame de Proficiência são disponibilizadas no site http://clinguas.fflch.usp.br/.

A validade da prova de proficiência em língua estrangeira é de dois anos. Não serão fornecidos certificados de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira.

O resultado da primeira fase do processo seletivo será divulgado no dia 26-04-2017, nos sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (http://ppgh.fflch.usp.br) e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br).

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Específicos em Geografia (eliminatória)

Todos os candidatos inscritos deverão se submeter à prova escrita de conhecimentos específicos realizada pelo Programa.

O exame de conhecimentos específicos em geografia será realizado no dia 07-04-2017. Na ocasião o candidato deverá apresentar documento com foto para a realização da prova.

Serão aprovados os candidatos a Mestrado que obtiverem resultado igual ou superior a 5,0 [cinco] e a Doutorado que obtiverem resultado igual ou superior a 6,0 [seis], ambos em uma escala de 0 a 10. A prova será manuscrita, sem consulta e com o limite máximo de 4 páginas. Os candidatos terão até no máximo 4 horas para realizar a prova.

A bibliografia indicada para a prova encontra-se listada abaixo.

Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado (referências de 1 a 10)

1.ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste (1963). 8a Ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

2.HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. Trad. de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

3.LA BLACHE, Vidal de. Principios de Geografia Humana (1921). Lisboa: Ed. Cosmos, 1954.

4.MONBEIG, Pierre. Pioneiros e fazendeiros de São Paulo (1977). 2a Ed. SP: Hucitec, 1998.

5.RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder (1980). Trad. de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

6.RATZEL, Friedrich. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ed. Ática, 1990.

7.RECLUS, Élisée. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática: 1985.

8.SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

9.LACOSTE, Yves. A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra (1976). Campinas: Papirus, 1988.

10.BERTIN, Jacques. A Neográfica e o tratamento gráfico da informação (1977). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1986.

A correção das provas levará em conta critérios como: qualidade formal; capacidade de argumentação e domínio dos referenciais relativos às teorias e aos métodos.

Cada prova será corrigida por dois corretores e, no caso de discrepância igual ou superior a 2 pontos assim como em caso de reprovação do candidato por apenas um dos corretores, haverá uma terceira correção. A nota final desta etapa resulta de uma média entre as notas obtidas pelo candidato.

A correção da prova de conhecimento específico está condicionada à aprovação do candidato no exame de proficiência ou à comprovação da proficiência por meio dos certificados aceitos pelo Programa.

O resultado desta fase do processo seletivo será divulgado no dia 28-04-2017, nos sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (http://ppgh.fflch.usp.br) e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br). Os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos em geografia estarão aptos para a fase seguinte, na qual serão analisados os projetos de pesquisa e realizadas as arguições orais referentes aos mesmos.

A validade da prova escrita de conhecimentos específicos será de dois anos.

Será enviado o parecer resultante da avaliação aos candidatos reprovados na prova de conhecimentos específicos.

A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de até 72 horas após a divulgação do resultado. O documento deverá ser datado e assinado e dirigido à Coordenação do PPGH, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa (Departamento de Geografia, Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-900) ou encaminhado por email (coordpgh@usp.br).

3ª. Fase: Avaliação e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na segunda fase serão submetidos à arguição oral por uma comissão formada por docentes do PPGH. Nesta etapa serão avaliados o projeto de pesquisa e o desempenho do candidato mediante arguição oral sobre o projeto.

A nota referente a esta etapa será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da referida comissão. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 [sete] para Mestrado e 8,0 para Doutorado em uma escala de 0 a 10.

O período designado para a realização da arguição oral do projeto de pesquisa é de 22 a 31-05-2017.

III – DO RESULTADO FINAL E DAS VAGAS

A nota final do processo seletivo será aquela obtida na 3ª. Fase. Em caso de empate o currículo será utilizado como critério de classificação.

Os candidatos aprovados poderão ser aceitos no Programa, obedecendo ao número de vagas divulgadas no Edital e mediante disponibilidade de orientador (vide ao final deste edital a listagem com nomes de professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana e as respectivas vagas ofertadas).

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

O Programa não garante bolsa de estudo para todos os aprovados.

CALENDÁRIO

\> Inscrição para o processo seletivo e entrega da documentação: 06 a 10/03/17 em http://ppgh.fflch.usp.br/inscricao/processoseletivo/2017.

\> Divulgação da Homologação das Inscrições: em 17-03-2017. Local: Sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana: http://ppgh.fflch.usp.br. e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br).

\> Inscrição no exame de proficiência em línguas: de 20 a 30-03-2017

\> Prova de Conhecimentos em Geografia: 07-04-2017, das 14hs às 18hs. Anfiteatro de Geografia. Local: Prédio da Geografia e História, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 338, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP.

\> Prova de proficiência em língua estrangeira: 10 a 13-04-2017. Recomenda-se que os candidatos apresentem-se 30 minutos antes do início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 2 horas. O local da prova é definido e divulgado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP no site http://clinguas.fflch.usp.br/.

\> Divulgação dos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira: 26-04-2017. Local: Sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana: http://ppgh.fflch.usp.br. e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br).

\> Divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimentos em Geografia: 28-04-2017 nos sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (http://ppgh.fflch.usp.br) e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br).

\> Avaliação e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa: 22 a 31-05-2017, das 9hs às 12hs e das 14hs às 18hs. Local: Prédio da Geografia e História, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 338, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP.

\> Divulgação do resultado final: 14-06-2017. Local: Sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana: http://ppgh.fflch.usp.br. e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br).

VAGAS OFERECIDAS – 2017

Amália Inés Geraiges de Lemos
Vagas: 2D
Amélia Luisa Damiani
Vagas: 2M/D
Ana Fani Alessandri Carlos
Vagas: 1D
Anselmo Alfredo
Vagas: 3M/D
Ariovaldo Umbelino de Oliveira
Vagas: 2 M/D
Carlos de Almeida Toledo
Vagas: 1M
César Ricardo Simoni Santos
Vagas: 3M
Eduardo Donizeti Giorotto
Vagas: 3M
Eduardo Abdo Yázigi
Vagas: 3D
Élvio Rodrigues Martins
Vagas: 1M/1D
Fábio Betioli Contel
Vagas: 2M/D
Fernanda Padovesi Fonseca
Vagas: 3 M/D
Francisco Capuano Scarlato
Vagas: 1M
Glória da Anunciação Alves
Vagas: 02 M/D
Herve Théry
Vagas: 1 M/D
Isabel Aparecida Pinto Alvarez
Vagas: 2 M/D
Larissa Mies Bombardi
Vagas: 2 M/D
Léa Francesconi
Vagas: 1 M/D
Manoel Fernandes Sousa Neto
Vagas: 1M/1D
Marcello Martinelli
Vagas: 2M
Marcos Bernardino de Carvalho
Vagas: 1M/1D
Maria Eliza Miranda
Vagas: 2M
Maria Mónica Arroyo
Vagas: 2 M/D
Mário de Biasi
Vagas: 1M/1D
Marta Inez Medeiros Marques
Vagas: 2 M/D
Reinaldo Paul Perez Machado
Vagas: 1M/D e 2D
Ricardo Mendes Antas Jr.
Vagas: 3M/D
Rita de Cássia Ariza da Cruz
Vaga: 1D
Rodrigo Ramos Hospodar Felippe Valverde
Vagas: 3 M/D
Rosa Ester Rossini
Vagas: 2D
Sandra Lencioni
Vagas: 2 D
Simone Scifoni
Vagas: 3 M/D
Silvana Maria Pintaudi
Vagas: 4 M/D
Sonia Maria Vanzella Castellar
Vagas: 1M/1D
Valéria de Marcos
Vagas: 2 M/D
Wagner Costa Ribeiro
Vagas: 1D
Wanderley Messias da Costa
Vagas: 1M e 1 D

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Comunicado

Edital PG/01/2017/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, na Secretaria de Pós-Graduação desta Faculdade, sito à Avenida Prof. Orlando Marques de Paiva, 87, no prédio anexo ao Bloco 17, piso superior, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, São Paulo, Capital, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia 24 de novembro de 2017, em dias úteis, das 9 às 17 horas, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em:

EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZOONOSES

INSCRIÇÕES

Apresentar, PESSOALMENTE, por PROCURAÇÃO SIMPLES (procurador apresentar documento de identidade original) ou pelos CORREIOS (conter data da postagem coincidente com a do período de inscrição) os seguintes documentos:

1) Formulário de inscrição (disponível em: \<http://www.fmvz.usp.br/pos-graduacao-www\> \<http://posepidemiovps.fmvz.usp.br\>);

2) Uma foto 3X4 identificada no verso;

3) "Curriculum Vitae" circunstanciado (de responsabilidade do candidato e não será conferido);

4) Projeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 20 páginas, assinado pelo potencial orientador, credenciado no Programa;

CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS:

5) Documento de identificação (Registro Geral ou RNE ou Passaporte);

6) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

7) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8) Título de Eleitor (com a quitação eleitoral);

9) Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

10) Histórico Escolar da Graduação ou Certificado de Colação de Grau do Mestrado para o curso de DOUTORADO;

11) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada);

12) Diploma de Mestre para o DOUTORADO (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada) ou Certificado de Conclusão;

13) Os CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO deverão apresentar, também, comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada;

IMPORTANTE:

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato;

- não serão aceitos ou considerados os documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo.

- a inscrição será confirmada mediante a entrega do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), recolhido por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos.

JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por banca constituída com três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação. As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Método, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto.

Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6.

O "Curriculum Vitae" circunstanciado será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, e considerará, para emissão da nota:

- O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto.

- O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado.

- Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados.

- Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado.

Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do "Curriculum Vitae" circunstanciado (peso 4).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete).

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses ou pelo telefone (011) 3091 7930.

PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

Será aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:

a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 65 pontos;

b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): 45 pontos;

c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet –based Test). Exigência para aprovação: 55 pontos;

d) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 480 pontos;

e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;

f) Exames da Universidade de Cambridge. Exigência para aprovação: Nível A no PET (Preliminary English Test).

g) O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo* constituído de:

g1) Interpretação de texto técnico: PESO 30%

g2) Gramática: PESO 10%

g3) Tradução de texto técnico (inglês para português): PESO 50%

g4) Redação: PESO 10%

*Nota de aprovação: mínima 6,0 (Mestrado) ou 7,0 (Doutorado)

OBSERVAÇÕES:

• Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão a VALIDADE DE CINCO ANOS.

• Serão aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, nos últimos dois anos, dois semestres sequenciais do curso de inglês instrumental oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou comprovação de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de seis meses.

MATRÍCULA

A matrícula será realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado até 20 de dezembro de 2017, no mesmo local onde foi realizada a inscrição, das 9 às 17 horas, em dias úteis. Aos brasileiros será permitida a realização da matrícula por procuração simples (o procurador deverá apresentar o Registro Geral original).

A MATRÍCULA DO CANDIDATO FICA CONDICIONADA à entrega dos seguintes documentos:

1) Formulário "Ingressantes" – (disponível em: \<http://www.fmvz.usp.br/pos-graduacao-www \>);

2) Comprovante de proficiência em língua inglesa;

3) Protocolo de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais.

4) Declaração de aceite de orientação fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses;

CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES NA INSCRIÇÃO:

5) Diploma de Graduação ou de Mestre (frente e verso);

6) Certificado de Colação de Grau, caso não conste no Diploma ou no Histórico Escolar;

7) Declaração de Conclusão do Mestrado (;

8) Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1 Visto Temporário Tipo IV – Estudante, válidos;

5.2 RNE ou Protocolo do RNE (não entregue na inscrição);

5.3 CPF ou protocolo de inscrição (não entregue na inscrição).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

O candidato deverá manter atualizados seu endereço de correspondência e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do Serviço de Pós-Graduação ou da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses.

Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Geral do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal e no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, pelo endereço eletrônico: ppg.epidemio@usp.br, telefone 3091-7930 ou no Serviço de Pós-Graduação pelos telefones 3091-1350, 3091-1351, 3091-1361, endereço eletrônico: spgfmvz@usp.br.

Comunicado

Edital PG/02/2017/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, no Serviço de Pós-Graduação desta Faculdade, sito à Avenida Orlando Marques de Paiva, 87, no prédio anexo do Bloco 17, Piso Superior, Cidade Universitária - São Paulo - Capital, no período de 7/2/2017 a 3/3/2017, todos os dias úteis, das 9 às 17 horas, telefones: (0xx11) 3091-1350, 3091-1351, 3091-1357 e 3091-1361, estarão abertas inscrições para seleção de alunos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação abaixo discriminado:

ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES

Poderão candidatar-se exclusivamente os graduados em Medicina Veterinária e áreas afins.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

1.1.1 Formulário de inscrição (Formulário "Inscrição" - disponível no site da Pós-Graduação – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo \);

1.1.2 Uma foto 3 X 4 identificada no verso;

1.1.3 Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de R$ 150,00, recolhido por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos pela secretaria;

1.1.4 Carta de apresentação de três pessoas (nome, cargo e endereço), que possam dar informações sobre o candidato (Formulário "Carta de Referência" - disponível no site da Pós-graduação Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo);

1.1.5 "Curriculum Lattes" documentado.

CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1.1.6 Título de Eleitor;

1.1.7 Comprovante de votação na última eleição (todos os turnos) ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

1.1.8 Documento de Identidade (somente será aceito o Registro Geral);

1.1.9 Certidão de nascimento ou de casamento;

1.1.10 Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

1.1.11 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.1.12 Histórico Escolar do Curso Superior;

1.1.13 Diploma de Curso Superior (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro).

1.1.14 Certificado de Colação de Grau de Curso Superior, caso não conste no diploma ou no Histórico Escolar;

1.1.14.1 O aluno que não concluiu o Curso Superior deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria de Graduação de que está cursando o último ano do Curso.

1.1.15 Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro), SOMENTE AOS CANDIDATOS AO DOUTORADO, portadores do título de mestre;

1.1.16 Histórico Escolar do Mestrado, PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO portadores do título de mestre;

1.2 O CANDIDATO ESTRANGEIRO DEVERÁ APRESENTAR, NA OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, os seguintes documentos:

1.2.1 Formulário de inscrição (Formulário "Inscrição" - disponível no site da Pós-Graduação - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo);

1.2.2 Uma foto 3 X 4 identificada no verso.

CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1.2.3.Páginas de identificação e vistos do Passaporte;

1.2.4. Certidão de nascimento ou de casamento;

1.2.5 Histórico Escolar do Curso Superior;

1.2.6 Diploma de Curso Superior (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro ou do Consulado/Embaixada).

1.2.7 Certificado de Colação de Grau de Curso Superior, caso não conste no diploma ou no Histórico Escolar;

1.2.8 O aluno que não concluiu o Curso Superior deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria de Graduação de que está cursando o último ano do Curso.

1.2.9 Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro ou do Consulado/Embaixada), SOMENTE AOS CANDIDATOS AO DOUTORADO, portadores do título de mestre;

1.2.10 Histórico Escolar do Mestrado, PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO portadores do título de mestre;

1.2.11 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00, recolhido por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos pela secretaria;

1.2.12 Carta de apresentação de três pessoas (nome, cargo e endereço), que possam dar Informações sobre o candidato (Formulário "Carta de Referência" - disponível no site da Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo);

1.2.13 "Curriculum vitae" documentado;

OBSERVAÇÕES:

- a entrega dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae é de responsabilidade do candidato e não serão conferidos no momento da inscrição.

- os documentos referentes aos itens "1.1.1" ao "1.2.13", deverão ser apresentados ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo na ordem solicitada e separados do "Curriculum Vitae", de forma a facilitar a conferência no momento da inscrição;

- serão aceitas inscrições por procuração, assim como, as enviadas pelos Correios, com data da postagem coincidente com a do período de inscrição;

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato.

2. DA SELEÇÃO:

A avaliação será realizada por banca constituída por membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. A seleção ocorrerá no período de 8/3/2017 a 16/3/2017 no Setor de Anatomia do Departamento de Cirurgia, sito à Av. Orlando Marques de Paiva, 87, Bloco 7, Piso Superior, Cidade Universitária, São Paulo, e compreenderá três etapas: Análise do "curriculum vitae" (eliminatória); Prova Escrita: Interpretação de textos científicos em português ou inglês na Área de Anatomia (eliminatória) e Arguição do tema do projeto de pesquisa (classificatória).

2.1. Fase 1 - Análise do "curriculum Lattes" (Etapa eliminatória): será realizada em 8/3/2017, não havendo necessidade da presença do candidato nesta etapa: fase eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete), onde serão avaliados os seguintes critérios, com respectiva pontuação: 1º. Experiência profissional "1 ponto"; 2º. Experiência docente "1 ponto"; 3º. Experiência e vínculo com pesquisa cientifica "3 pontos"; 4º. Produção técnica – científica "1 ponto"; 5º. Histórico escolar "2 pontos"; 6º. Cursos extracurriculares "2 pontos"; Os resultados serão divulgados

na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 9/3/2017 às 15 horas.

2.2 Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Aos aprovados na Fase 1 serão enviados textos científicos ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. Junto a estes, constarão perguntas referentes à interpretação dos mesmos que deverão ser respondidas e enviadas por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres (pganatomiafmvz@usp.br) até as 14 horas do dia 13/3/2017. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 14-03-2017 às 15 horas.

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 16/3/2017, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção. Na Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa serão formuladas perguntas para avaliar a metodologia do projeto proposto valendo 5 pontos e o conhecimento dos candidatos na área de concentração valendo 5 pontos. Esta etapa poderá ser realizada via vídeo conferência ou outro meio similar mediante solicitação por escrito justificando as razões da mesma e esta deverá ser entregue junto aos outros documentos no momento da inscrição. A referida solicitação será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres e a resposta enviada até o prazo máximo de 1 semana após a inscrição. A nota final mínima para aprovação será 7,0 (sete) e resultará da média aritmética das notas obtidas nas fases 1 (Análise de "Curriculum Vitae"), 2 (Prova Escrita) e 3 (Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa). (Proclamação dos resultados finais). Serão divulgados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres e no site do Programa (http:// www.posanato.vet.br/) após homologação da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

3. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

SERÁ EXIGIDA NO MOMENTO DA MATRÍCULA, aprovação de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, com provas específicas para o Mestrado e Doutorado.

O Exame de Proficiência em Língua Inglesa será realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e as datas estão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, constituindo-se de:

1) Interpretação de texto técnico: 2 a 3 textos, com prova de múltipla escolha. Tempo: 45 minutos. Valor 30%;

2) Tradução de texto técnico: 1 (um) texto técnico para todos os candidatos. Tempo: 45 minutos. Valor 50%;

3) Redação: Tempo: 45 minutos. Valor: 10%;

4) Gramática: 20 questões de múltipla escolha. Tempo: 30 minutos. Valor de 10%.

5) Será autorizada a utilização de dicionário impresso. Nota de aprovação: mínimo 7,0 (sete) para o Doutorado e 6,0 (seis) para o Mestrado.

VALIDADE DO EXAME: 1 ANO.

Será dispensado do exame aquele que comprovar proficiência em língua inglesa, para fins de matrícula, nos cursos de Mestrado e de Doutorado. Para este fim, serão considerados os seguintes exames, desde que DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE QUATRO ANOS:

A. TOEFL - IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test): com pontuação mínima de: 80 pontos.

B. ITP-TOEFL (Institutional Testing Program - TOEFL): com pontuação mínima: Total = 543 pontos, equivalente ao nível B2.

C. IELTS (International English Language Testing System): com pontuação mínima de 5,5 pontos.

O CANDIDATO ESTRANGEIRO, oriundo de país cuja língua oficial não é o português, deverá, no momento da matrícula, comprovar proficiência em língua inglesa. Será exigido também a comprovação de proficiência em língua portuguesa, contudo esta poderá ser apresentada até 12 meses após o ingresso no Mestrado e 24 meses após o ingresso no Doutorado ou Doutorado Direto. Para este fim, será considerado o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no nível intermediário.

Mais informações, telefones: (0xx11) 3091-1311, 3091-7805 ou pelo e-mail pganatomiafmvz@usp.br.

4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula realizar-se-á das 9 às 17 horas, em data oportuna, a ser divulgada pela secretaria do Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, após homologação dos resultados.

4.2 A matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado fica condicionada à entrega dos seguintes documentos:

4.2.1 Formulário "Ingressantes" – (disponível no site da Pós-Graduação - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo);

4.2.2 Diploma ou certificado de colação de grau e Histórico Escolar, para os candidatos que no momento da inscrição cursavam o último ano;

4.2.3 Diploma ou Certificado de conclusão de mestrado, PARA AQUELES INGRESSANTES NO DOUTORADO que no momento da inscrição cursavam o Mestrado;

4.2.4 Histórico Escolar do Mestrado PARA AQUELES INGRESSANTES NO DOUTORADO que no momento da inscrição cursavam o Mestrado;

4.2.5 Aprovação no exame de proficiência em Língua Inglesa conforme Item 3 do presente Edital;

4.2.6 Carta de aceite do orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa;

4.2.7 Protocolo do envio do projeto de pesquisa à Comissão de Ética no uso de animais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. (Disponível no site www.fmvz.usp.br).

OS CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR PRESENCIALMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

4.2.7.1 Passaporte e Visto Temporário Tipo IV – Estudante válidos;

4.2.7.2 RNE ou Protocolo do RNE com validade na data da matrícula;

4.2.7.3 CPF ou protocolo de inscrição;

4.2.7.4 Certificado de proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no nível intermediário ou superior, até 12 meses após o ingresso no Mestrado e até 24 meses após o ingresso no Doutorado ou Doutorado Direto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio do Serviço de Pós-Graduação ou da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres.

Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas com a senhora Jaqueline Santana ou Senhora Daura Vaz (secretárias do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres do Departamento de Cirurgia), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, pelo telefone (11) 3091-7805 ou pelo e-mail: pganatomiafmvz@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Comunicado

Edital 002/2017-DTA-FCL/CAr

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017

A Faculdade de Ciências e Letras, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Câmpus de Araraquara faz saber que estarão abertas, nos dias 07 e 08-02-2017, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Externa 2017, para alunos de instituições de ensino superior nacional e estrangeiras, conforme regulamentado pela Resolução UNESP 13 de 26-03-2008.

1 – DAS VAGAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (diurno) – 07 vagas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (noturno) – não há vagas

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (diurno) – 08 vagas

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno) – 03 vagas

CIÊNCIAS SOCIAIS (diurno) – não há vagas

CIÊNCIAS SOCIAIS (noturno) – 04 vagas

LETRAS (diurno) – 04 vagas

LETRAS (noturno) – 02 vagas

PEDAGOGIA (diurno) – 05 vagas

PEDAGOGIA (noturno) – não há vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site: http://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/transferencia/ e entrar no item correlato à Transferência/Transferência Externa 2017, onde constam normas, calendário, edital e requerimento para Inscrição;

b) Preencher o requerimento com todas as informações solicitadas;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 66,00, por depósito em conta, transferência bancária, ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: Taxa Transferência Graduação FCL

Banco do Brasil

Agência: 6933-7

Conta Corrente: 130353-8

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48031918/0026-82

d) Providenciar a documentação constante do item 2.2;

e) Efetuar a inscrição online pelo link https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action;

f) Protocolar o documento na Seção Técnica de Comunicações, sala 8 do prédio da Administração, nos dias 07 e 08-02-2017, das 8h às 11h ou das 14h às 17h ou encaminhar os documentos através dos correios – SEDEX, com data de postagem até 08-02-2017;

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Campus de Araraquara

A/C da Seção Técnica de Comunicações – Transferência Externa 2017

Rodovia Araraquara – Jaú, Km 1

CEP: 14800-901 – Araraquara/SP

2.2 – A documentação necessária para inscrição é a seguinte:

I - para candidatos oriundos de instituições superiores nacionais:

a) requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária, especificando o curso (disponibilizado no endereço eletrônico da Seção Técnica de Graduação); http://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/transferencia/

b) comprovante original de regularidade de matrícula na instituição de origem no ano letivo vigente;

c) histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares com as respectivas freqüências e notas obtidas (original ou cópia autenticada);

d) programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;

e) comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R$ R$ 66,00.

II - para candidatos oriundos de instituições superiores estrangeiras:

a) requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária, especificando o curso (disponibilizado no endereço eletrônico da Seção Técnica de Graduação); http://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/transferencia/

b) prova de conclusão de curso de nível médio e respectivo histórico escolar (original ou cópia autenticada);

c) histórico escolar do curso superior de origem, contendo a carga horária de cada disciplina, inclusive de estágios e trabalho de campo e notas obtidas (original ou cópia autenticada);

d) programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;

e) parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria da Educação, se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no Exterior (original ou cópia autenticada);

f) comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R$ R$ 66,00.

Para os candidatos a que se refere o inciso II, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.3 – Não serão aceitos documentos de inscrição com data de postagem após o dia 08-02-2017, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 08-02-2017. Na hipótese de ocorrer tais situações, o pedido será indeferido;

2.4 – A verificação da documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, e o descumprimento das instruções também resultarão no indeferimento da inscrição;

2.5 – A Faculdade de Ciências e Letras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou mesmo por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

2.6 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na ficha de inscrição;

2.7 – Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.8 – No dia 10-02-2017, a partir das 17h, o candidato deverá verificar no site: http://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/transferencia/ no link correlato à Transferência/Transferência Externa 2017, o resultado da sua inscrição;

2.9 – O candidato poderá apresentar, de forma justificada, pedido de revisão ou recurso de sua inscrição no dia 13-02-2017, através de documento dirigido ao Diretor da FCL e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP - Câmpus de Araraquara, sala 8 do prédio da Administração, das 8h às 11h ou das 14h às 17h.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – De acordo com o Artigo 1º, § 3º, da Resolução UNESP 13, de 26-03-2008: "Não serão aceitas transferências nos dois primeiros e nos dois últimos semestres letivos.";

3.2 – O processo seletivo será realizado pela Seção Técnica de Graduação e pelo respectivo Conselho de Curso, por meio de análise da documentação apresentada e da verificação da compatibilidade do número de créditos e de carga-horária, da ementa, do conteúdo e da bibliografia de cada disciplina cursada no curso de origem;

3.3 – Nos casos em que houver um número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas, será aplicado pelo respectivo Conselho de Curso, Prova Classificatória, em conformidade com o previsto no Inciso V, § 2º do Artigo 3º da Resolução UNESP 13/2008;

3.4 – Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terão prioridade para matrícula:

a) os alunos de cursos idênticos, conforme artigo 7º da Resolução UNESP 13/2008,

b) alunos que obtiverem maior número de aproveitamento de créditos,

c) idade mais elevada, considerando os anos, meses e dias a partir do nascimento.

3.5 – Para serem consideradas equivalentes, as disciplinas cursadas na instituição de origem não poderão apresentar nem conteúdo nem carga horária cumprida inferiores a 75% da(s) disciplina(s) congênere(s), ministrada(s) a alunos do curso de graduação desta Faculdade;

3.6 – O aproveitamento de disciplinas ocorrerá pelo Conselho de Curso a que se candidatar o interessado, ouvido(s) o(s) professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou pelas áreas de conhecimento.

4 – DO RESULTADO

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 20-02-2017, no site: http://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/transferencia/, a partir das 17h, no link Transferência/Transferência Externa 2017, podendo o (a) interessado (a) apresentar recurso no dia previsto no subitem 5.1 do item "5 – DO RECURSO".

5 – DO RECURSO

5.1 – Os candidatos poderão apresentar recurso aos resultados do processo seletivo no dia 21-02-2017, através de documento dirigido ao Diretor da FCL (Requerimento de assuntos diversos.) e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP - Câmpus de Araraquara, sala 8 do prédio da Administração, das 8h às 11h ou das 14h às 17h;

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 5.1 não será aceito;

5.3 – Não serão aceitos recursos interposto por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – Ao candidato classificado será fornecido atestado de vaga, devendo o mesmo efetuar sua matrícula dentro do prazo fixado pelo Calendário Escolar, obedecida rigorosamente a ordem de classificação e o limite de vagas existentes, sendo que as vagas remanescentes serão disponibilizadas para a chamada de candidatos da lista de espera do vestibular;

6.2 – A matrícula será realizada no dia 24-02-2017, no balcão de atendimento da Seção Técnica de Graduação, das 9h às 10h30 ou das 14h às 15h30, mediante apresentação de cópia autenticada ou original e cópia, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

h) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

i) 01 foto 3x4 recente.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A transferência de alunos de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras para a Faculdade de Ciências e Letras da UNESP - Câmpus de Araraquara, obedecerá às normas estabelecidas na Resolução UNESP-13 de 26-03-2008 e normas fixadas pela Congregação, Portaria 45/2013-D-FCL/CAr;

7.2 – Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, dentro do prazo de 90 dias, toda documentação encaminhada para inscrição, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP – Câmpus de Araraquara. Após o referido prazo, os documentos serão descartados.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Centro de Recursos Humanos

Notificação

A Diretora do Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, NOTIFICA Andrea Oliveira Temerário, RG. 19.331.912, a comparecer no Centro de Recursos Humanos, localizado na Rua Riachuelo, 115, 5º andar – Centro, em São Paulo, no prazo de 15 dias, para tratar de assunto referente ao Protocolado 128585/16, que cuida de reposição de vencimentos. Para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no órgão oficial por 3 vezes consecutivas.

Negócios Públicos

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0340/ARTESP/2017.

CONTRATANTE: ARTESP.

PROCESSO ARTESP Nº 019.951/2015 (Protocolo nº 307.362/15).

CONTRATADO: CONSÓRCIO SP-IN, formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2016.

OBJETO: Prestação de Serviços Complementares Especializados de Engenharia para Consultoria Técnica relacionada às atividades de Competência Legal da Diretoria de Investimentos da ARTESP, para os lotes de Concessão atuais do Programa Estadual de Desestatização e Parcerias com a Iniciativa Privada do Governo do Estado de São Paulo, integrante do GRUPO 01.

VALOR: R$ 10.651.009,20

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017

PRAZO: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 01/02/2017 e término em 30/04/2018.

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP Nº 26/2016 de 27/01/2016 e CJ/ARTESP Nº 203/2016 de 31/05/2016

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26130511349130000

NATUREZA DA DESPESA: 33903504

PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2017, Oferta de Compra nº 2923022905720170C00026, Processo DETRAN nº 185971/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM ENTREGA PARCELADA PARA 2017.

O início do recebimento das propostas será dia 07/02/2017 e a sessão pública de processamento do certame está agendada para o dia 20/02/2017 às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.

Processo: - 159323/2016 – PE 001/2017 – OC: 2923022905720170C00001.

Interessado: - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.

Assunto: - Aquisição de papel sulfite, com entrega parcelada.

Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim delegada pela Portaria DETRAN nº 222, de 11/05/2016, c.c, artigo 10, inciso VI, da lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e artigo 10, inciso I, alínea "g" do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, ADJUDICO o objeto a favor da empresa BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATO, CNPJ: 61.192.522/0004-70, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/2017, que tem por objeto a aquisição de 60.000 (sessenta mil) pacotes adquiridos, pelo valor total proposto de R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

Fica a empresa adjudicatária convocada a comparecer no Núcleo de Gestão de Contratos da Diretoria Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, localizado na Rua João Brícola nº 32 – 12º andar – São Paulo – SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para a assinatura do Contrato.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS (rbh)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IAMSPE DA Nº 329/2016 (RETI-RATIFICAÇÃO)

Processo IAMSPE nº 5.241/2016

Contrato DA nº 329/2016

Pregão Eletrônico nº 050/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA. – CNPJ nº 02.643.405/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio do presente Segundo Termo Aditivo e em estrito atendimento às orientações exaradas no item 14 (quatorze) do Parecer da Consultoria Jurídica do CONTRATANTE nº 569/2016 (fl.326):

1) RETIFICAR as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta do Primeiro Termo Aditivo (fl.292/293), fazendo constar a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA:

i) Onde se lê 24,96%, leia-se 37,44%.

ii) Onde se lê com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal

nº 8.666/93, leia-se com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93."

"CLÁUSULA SEGUNDA:

Onde se lê 12/04/2017, leia-se 07/09/2017."

"CLÁUSULA TERCEIRA:

Onde se lê R$ 280.718,57 (duzentos e oitenta mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), leia-se R$ 308.753,35 (trezentos e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)"

"CLÁUSULA QUARTA:

i) Onde se lê R$ 11.232,45 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), leia-se R$ 14.035,93 (quatorze mil e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

ii) Onde se lê R$ 2.803,48 (dois mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos),

leia-se R$ 1.401,74 (mil e quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

iii) Onde se lê R$ 14.035,93 (quatorze mil e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), leia-se R$ 15.437,67 (quinze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)."

2) EXCLUIR os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (fl.292/293).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Originário e do Primeiro Termo Aditivo, no que não colidirem com as do presente Segundo Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, prometendo cumpri-lo em todas as suas disposições.

Data de assinatura: 20/01/2017

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 27 /2017 –

PROCESSO IAMSPE N.º 11583 /2016 –

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

REVOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 27 /2017 – por preço excessivo.

GMS - 6/ 2/2017 – ikk****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2017 - PROCESSO IAMSPE N.º 11583 /2016 - OFERTA DE COMPRA Nº 2924012905820170C00092 - PARA AQUISIÇÃO DE: .

PROPÉ HOSPITALAR

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 20/ 2/2017 às 9:00 horas.

Os interessados deverão acessar, a partir de 8/ 2/2017, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS 6/ 2/2017 – ikk*** 1111111111111

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2017 - PROCESSO IAMSPE N.º 8483 /2016 - OFERTA DE COMPRA Nº 2924012905820170C00084 - PARA AQUISIÇÃO DE: .

CATETER, KIT INTRODUTOR.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 20/ 2/2017 às 9:00 horas.

Os interessados deverão acessar, a partir de 8/ 2/2017, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS 6/ 2/2017 – ikk*** 2222222222222